

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. IRAN ALBERTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2021, celebrado em 17 de agosto de 2021, cujo objeto consiste a **locação do imóvel situado às margens da BR-101, KM 100, n.º 2740, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro Integrado de Especialidades de Referência Infanto-Juvenil**, referente ao Processo Administrativo n.º 216/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 089/FMS/2021, Dispensa n.º 012/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. IRAN ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º021.612.384-42, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 31 de agosto de 2023, no valor inicial de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e atual de R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**.

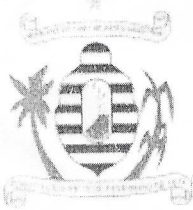
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

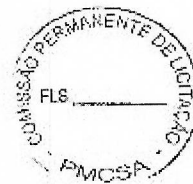
Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 31 de agosto 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1314/2023, datada de 06 de julho de 2023, no valor de R\$ 49.870,26 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal é de **R\$ 16.623,42 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)** totalizando um



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor Contratual de R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/FMS/2021, oriunda do Fundo Municipal da saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de agosto 2024, conforme** inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Bruno Freitas Vilar Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25156	LOCADOR: IRAN ALBERTO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Elizabeth Fernandes de M. Batista Gerente de Ambulatórios - SAS Mat. 23.525 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho
CPF (MF): 824.621.864-68	CPF (MF): 05348452408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2021, Processo Administrativo nº 216/FMS/2021, Processo Licitatório nº 089/FMS/2021, Dispensa nº 012/FMS/2021, Natureza do Objeto:** prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2024, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locatário:** IRAN ALBERTO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº021.612.384-42.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:2588CA35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 2588CA35, no dia **28/08/2023**, Edição 3386a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: Locatário: IRAN ALBERTO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº021.612.384-42.

LEIA-SE: Locatário: IRAN ALBERTO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº021.612.384-42. **Valor total:** R\$ 199.481,04. **Vigência:** 12 meses.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4E17BD82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2023. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>